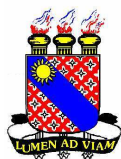


Número do Documento: 1428988



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1018/2013 - CONSU, de 07 de novembro de 2013.

AUTORIZA REPUBLICAR, POR INCORREÇÃO, A RESOLUÇÃO Nº 904/2012 – CONSU, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA AS NORMAS DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES DA FUNECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a republicação da Resolução Nº 904/2012 – CONSU, de 01 de outubro de 2012, por incorreção no **FORMULÁRIO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**.

Parágrafo Único - A Resolução de que trata o *caput* deste artigo, produzirá seus efeitos a partir da sua republicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor